

## RESOLUÇÃO Nº 015/2020

Dispõe sobre o recesso de final de ano do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de SC- CIS-AMEOSC e dá outras providências.

**MOACIR PIROCA**, Prefeito Municipal de Barra Bonita -SC e Presidente do CIS-AMEOSC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano declarar **RECESSO** no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de SC - CIS-AMEOSC no **período compreendido entre 22 à 31 de dezembro de 2020.**

**Art. 2º** - No período de recesso, os funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de SC - CIS-AMEOSC, não estarão desenvolvendo atividades laborais, sendo que as atividades normais da instituição retornarão no dia 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Miguel do Oeste/SC, em 16 de dezembro de 2020.

**MOACIR PIROCA**  
Presidente do CIS-AMEOSC